



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE

TERMO DE CONVENIO Nº 001/2025 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

CEDENTE: O MUNICÍPIO DE DORMENTES; CNPJ Nº 35.667.377/0001-83

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, CNPJ Nº 13.915.632/0001-27

OBJETO: O PRESENTE CONVENIO TEM POR ESCOPO A CESSÃO DO SERVIDOR UENDEL DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 008.XXX.XXX-62 PROFESSOR, MATRICULA: 2969 DO QUADRO DO CEDENTE PARA O CESSIONARIO.

PRAZO: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTANDO-SE SEUS EFEITOS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO.

REFORMULAÇÃO: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO PODERÁ SER REFORMULADO, ALTERADO OU INOVADO, A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE ENTENDIMENTO ENTRE AS PARTES CONVENIADAS E FORMALIZAÇÃO POR TERMO ADITIVO.

RESCISÃO: ESTE INSTRUMENTO PODERÁ SER RESCINDIDO EM CASO DE SUPERVENIÊNCIA DE LEI OU OUTRO ATO EQUIVALENTE QUE O TORNE MATERIAL OU FORMALMENTE IMPRATICÁVEL, OU POR INADIMPLÊNCIA DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, OU, AINDA, MEDIANTE COMUNICAÇÃO EXPRESSA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

FORO: AS QUESTÕES RELATIVAS À PRESENTE CESSÃO DO SERVIDOR SERÃO DIRIMIDAS PELO FORO DA COMARCA DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, COM EXPRESSA RENÚNCIA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE: MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA